



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiraú - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipirau.sp.leg.br - e-mail: contato@ipirau.sp.leg.br

PROTOCOLO

Nº 135 16/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRAU

llm

FUNCIONÁRIA

REQUERIMENTO Nº 18/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis:

LUIZ ANTONIO CASSIANO - UNIÃO BRASIL, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requer ao Prefeito Municipal o seguinte: **adotar imediatamente medidas para impor melhorias à empresa PEVÊtur, nas condições do transporte dos passageiros desta cidade de Ipiraú.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de evidenciar a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Prefeito Municipal, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

É notória a insatisfação dos passageiros que utilizam do transporte efetuado pela empresa PEVÊtur até a cidade de São José do Rio Preto e vice-versa. Inúmeras reclamações e protestos acerca da lotação de passageiros, da qualidade dos ônibus e dos horários disponibilizados. Cediço é que várias reuniões e tratativas foram realizadas com representante da empresa PEVÊtur, dessarte, não houve melhoria no serviço prestado pela referida empresa, fato inadmissível. Desta forma, requeiro a Vossa Excelência que adote, imediatamente, medidas firmes e necessárias para reversão da aludida situação frente à empresa PEVÊtur.

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRUA Sessão das Sessões, Ipiraú-SP, 16 de outubro de 2023.

APROVADO EM 23/10/2023

FOR 09

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRARIOS

LLM

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL

Vereador

M. Unica

DISCUSSÃO

Domingo Bochino Neto

PRESIDENTE